



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022, Processo Licitatório n.º 030/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 022/2022**.

Razão Social/End.	TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada na Avenida Ramiro Correa nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de FORMIGA/MG , CEP: 35.574-216, neste ato representado por Carlos Eduardo Augusto Tristão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.197.716-22 e RG nº MG - 12.929.785 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº 51, Bairro: Cidade Nova, município de Formiga/MG CEP: 35576-390. Telefone (37) 3321-1467 endereço eletrônico: tristaoalimentos@gmail.com					
ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Amido de Milho 500g / Aspecto de Pó Fino / De Cor Branca, Odor e Sabor Próprio / Deverá Produzir Ligeira Crepitação, Quando Comprimida Entre os Dedos / Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor ou Cheiro não Característico /	PCT	300	PACHÁ	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 10:55:31 -03'00'

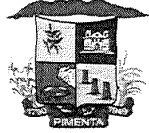
CARLOS
EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO
AUGUSTO TRISTAO 07219771622
DN: cn=CP, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS, ou=OU=29113745000149,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=CARLOS EDUARDO AUGUSTO
TRISTAO 07219771622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 10:10:15-03'00'
Format: PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA 44214958000150
DN: cn=CP, ou=ICP-Brasil, s=MG, l=Formiga,
ou=AC CERTIFICA MINAS, ou=OU=29113745000149,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, ou=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA 44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.14 09:23:56-03'00'
Format: PDF Reader Versão: 11.2.1





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	Deverá Estar Acondicionado em Pacotes de 500g / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.					
8	Biscoito Tipo Rosquinha de Coco / Produto de Primeira Qualidade / Com Sabor e Textura e Odor Característicos e Agradáveis/ A Base de Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Cacau em Pó, Fermento Químico (Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio e Pirofosfato Ácido de Sódio), Sal, Lecitina de Soja, Corante Caramelo e Aromatizante / Contém Glúten / Deverá ser Fabricado A partir de Matéria Prima Sã e Limpa / Acondicionado em Caixa com Mínimo de 1,5 Kg do Produto./ Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PCT	500	KROKERO	R\$ 14,39	R\$ 7.195,00
21	Extrato de Tomate Concentrado / Polpa Encorpada / Embalado em Lata com o mínimo de 4 kg / Cada Porção de 30 Grs com Valor Energético Maior que 19Kcal / Quantidade Mínima de Fibras de 1,0 Grs / Quantidade Máxima de Sódio 130mg/ Polpa de Tomate Preparado com Frutos Maduros, Sãos, sem Pele, Sementes e Quantidade Mínima de Fibras de 1,1 Grs / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha, Odor e Sabor Próprio / Lata Deverá Conter Data de Fabricação e Validade	Unid.	20	BONARE	R\$ 35,39	R\$ 707,80

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 10:56:09 -03'00'

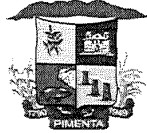
CARLOS EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO
AUGUSTO TRISTAO:07219771622
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=29113745000148,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CARLOS EDUARDO AUGUSTO
TRISTAO:07219771622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 10:57:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
4421495800015
0

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, O=MG,
L=Forniga, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=29113745000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.14 09:24:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	e Não Apresentar Ferrugem, Amassadura ou Abaulamento / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.					
22	Extrato de Tomate Concentrado / Polpa Encorpada / Embalado em Lata ou em TetraPak com o mínimo de 1 kg / Cada Porção de 30 Grs com Valor Energético Maior que 19Kcal / Quantidade Mínima de Fibras de 1,0 Grs / Quantidade Máxima de Sódio 130mg/ Polpa de Tomate Preparado com Frutos Maduros, Sãos, sem Pele, Sementes e Quantidade Mínima de Fibras de 1,1 Grs / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha, Odor e Sabor Próprio / Lata Deverá Conter Data de Fabricação e Validade e Não Apresentar Ferrugem, Amassadura ou Abaulamento / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	1.000	COLONIAL	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
27	Feijão preto: Feijão Preto tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo	kg	450	PONTO A	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 10:56:37 -03'00'

CARLOS
EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Formiga,
OU=AC CERTIFICA MINAS v0,
OU=8110745000149, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J. A1, CN=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:25:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.					
29	Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs. / Contendo Amido de Milho ou Fécula de Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio / Substâncias ou Mistura de Substâncias Químicas que, pela Influência do Calor e/ou da Umidade, Produz Desprendimento Gasoso Capaz de Expandir Massas, Aumentando-lhes o Volume e a Porosidade / Prazo de Validade Mínima de 06 Meses a Partir da data de Entrega.	Unid.	320	APTI	R\$ 5,79	R\$ 1.852,80
43	Milho Verde em Conserva / Tamanho e Forma Regulares / Grãos Inteiros de Consistência Própria, não esmagados / Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Sem Aditivos Químicos / Conservadas em Água e Sal / Livre de Fermentação / Isenta de Matéria Terrosa, de Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Acondicionado em Lata de Folha de Flandres, com Verniz Sanitário contendo 2 Quilos / Prazo de Validade Mínimo de 06 Meses a Partir da Data de Entrega.	Unid.	150	BONARE	R\$ 22,68	R\$ 3.402,00
51	Polvilho Azedo 1000 grs / Produto Amiláceo Extraído da Mandioca, que Sofreu Processo de Fermentação / Deve ser Fabricado a Partir de Matérias-Primas Sãs e Limpas / Isentas de Matérias Terrosas e Parasitas / Sob a Forma de Pó / Deve Produzir	Unid.	1.200	PADRE TRINDADE	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 10:57:12 -03'00'

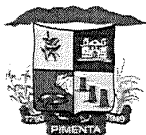
CARLOS EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO
AUGUSTO TRISTAO 07219771622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS G, OU=20113745001149, CN=CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTAO
07219771622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:27:18 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA-44214958000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Formiga,
OU=AC CERTIFICA MINAS G,
OU=20113745001149, OU=Presencial,
OU=Certificado P.I.A1, CN=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA-44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:27:18 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre os Dedos / Embalados em Papel Impermeável, Limpo, não Violado que Garantam a Integridade do Produto / Apresentando Rótulo de Acordo Com as Norma Vigentes / Apresentar Validade de no Mínimo 6 Meses Após a Data de Entrega.					
53	Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	PCT	150	MASTER	R\$ 1,47	R\$ 220,50
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 36.443,10

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 10:58:53 -03'00'

CARLOS
EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO
AUGUSTO TRISTAO:07219771622
DN: cn=CAR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS G, ou=3113745000149,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CARLOS EDUARDO AUGUSTO
TRISTAO:07219771622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:28:24-0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=MG, ln=Formiga,
ou=AC CERTIFICA MINAS G,
ou=29113745000149, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:28:24-0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1





que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

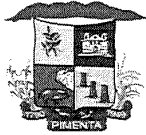
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 11:02:57 -03'00'

CARLOS Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO Assinado digitalmente por CARLOS
AUGUSTO Assinado digitalmente por CARLOS
TRISTAO Assinado digitalmente por CARLOS
07219771622

TRISTAO Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS Assinado digitalmente por TRISTAO
LTDA: Assinado digitalmente por TRISTAO
44214958000150 Assinado digitalmente por TRISTAO
0 Assinado digitalmente por TRISTAO
Data: 2022.06.14 09:33:18-03'00'





- fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
 - b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

I. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.

- a. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.854/2021.

II. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 11:03:24 -03'00'

CARLOS EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO AUGUSTO TRISTAO
07219771622
DN: cn=CAR, o=CIP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=13745000148,
ou=Presencial, ou=CERTIFICADO PF A1,
cn=CARLOS EDUARDO AUGUSTO
TRISTAO 07219771622
Raio: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Eu sou o autor deste documento.
Data: 2022.06.14 09:45:05-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
DN: cn=BR, o=CIP-Brasil, s=MG, l=Formosa,
ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=13745000148, ou=Presencial,
ou=CERTIFICADO PJ A1, cn=TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Raio: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:24:31-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas².

Pimenta/MG, 14 de junho 2022.

TRISTAO
ALIMENTOS LTDA
44214958000150

Assinado digitalmente por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Formiga, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=29113745000149,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=TRISTAO ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:36:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

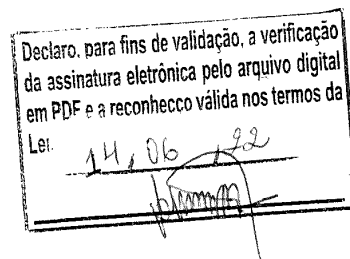
CARLOS
EDUARDO
AUGUSTO
TRISTAO:
07219771622

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO AUGUSTO TRISTAO:
07219771622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=29113745000149,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CARLOS EDUARDO AUGUSTO
TRISTAO:07219771622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.14 09:45:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.214.958/0001-50
DETENTOR (A)

GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

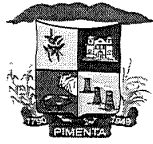
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.06.14 11:05:57
-03'00'



Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

² Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 072/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Tristão Alimentos Ltda. **Valor Total:** R\$ 36.443,10 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e dez centavos) **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 022/2022 - **Processo Licitatório:** 030/2022. **Vigência:** 14/06/2022 a 14/06/2023. **Dotações Orçamentárias:** - 02.04.03.12.306.0022.2045.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.04.03.12.306.0022.2046.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.04.03.12.306.0022.2156.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.04.03.12.306.0022.2157.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.04.03.12.306.0022.2158.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.04.03.12.306.0023.2159.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.44.00 - 02.04.03.12.306.0023.2160.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.44.00 - 02.04.03.12.306.0023.2161.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.44.00 - 02.04.03.12.306.0023.2162.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.44.00 - 02.04.03.12.306.0023.2163.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.44.00 - 02.04.03.12.306.0024.2164.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.47.00 - 02.04.03.12.306.0024.2165.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.47.00 - 02.04.03.12.306.0024.2166.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.47.00 - 02.04.03.12.306.0024.2167.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 1.47.00 **Pimenta/MG, 14 de junho de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 17/06/22 Edição nº 101


Cristiane Costa Oliveira Macêdo
Secretária de Administração
e Planejamento

